



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

DECRETO Nº 465 de 07 de março de 2003.

AUTORIZA OS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO A UTILIZAREM-SE DE MEIO ELETRÔNICO PARA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA JUNTO AO BANCO DO BRASIL

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de ampliação do horário de atendimento, de agilidade na realização de transações bancárias e de diminuição de custos,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam os órgãos do Poder Executivo autorizados a utilizar de meio eletrônico para movimentação financeira a seu cargo junto ao Banco do Brasil.

Artigo 2º - A movimentação financeira, para os fins deste decreto, abrange todas as transações bancárias necessárias à realização da despesa e receita públicas, inclusive transferência de recursos, transmissão e recepção de arquivos eletrônicos, via provedor disponibilizado por instituições bancárias oficiais e via Internet.

Artigo 3º - As transações serão realizadas pelos agentes públicos responsáveis pela movimentação dos recursos públicos, de acordo com as respectivas competências e atribuições, por meio de senha eletrônica, aos quais compete preservar o respectivo sigilo, sob pena de responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor.

PARÁGRAFO ÚNICO A senha eletrônica equipara-se, para os efeitos deste decreto, à assinatura de próprio punho do agente público.

Artigo 4º - Deverão ser realizados contratos específicos com o Banco do Brasil, instituição bancária oficial detentora das contas por meio das quais são movimentados os recursos públicos, regulando-se, de forma detalhada, a operacionalização do sistema eletrônico, inclusive os poderes inerentes a cada senha.

Artigo 5º - As mensagens que trafegarem entre os sistemas eletrônicos dos bancos oficiais e da Administração Pública deverão ser criptografadas e protegidas por outra forma que garanta a segurança dos dados.

Artigo 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
A UNIÃO - SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEIT

DECRETO N.º 903/2

ROCESSO Nº 0166/03
CARTA CONVITE Nº 006/03

AVISO DE RESULTADO

Comunicamos a quem possa interessar, que a licitação na modalidade Convite, realizada no dia 17.03.03, às 15:00 hs., na sala da CPL deste órgão, com objetivo de contratar empresa para o fornecimento de 25.000 kgs. de papel jornal em bobina, teve como vencedora a empresa PAPIER Com. e Representações Ltda. com o preço unitário de R\$ 2,56 (dois reais e cinquenta e seis centavos), e preço total R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), obedecendo o que dispõe o Edital, bem como a Lei nº 8.666/92 e alterações posteriores.

João Pessoa, 18 de março de 2003.

Opines
ANA MARIA FERREIRA GOMES
Presidente da CPL

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Santana
Praça João Ferreira da Silva, 368 - Centro.
CGC: 08.787.392/0001 - 92.

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campo de Santana - PB, faz saber que torna público a quem possa interessar, que fará realizar às 10:00 (dez) horas do dia 31 de março de 2003, em sua sede, situada a Praça João Ferreira da Silva, 368, centro, alienação de bens públicos móveis, mediante Licitação do Tipo Tomada de Preços, com propostas apresentadas em envelopes lacrados, os bens saber:

Item - I) de 01 (um) veículo automotor com Chassi de N.º 9BD146000L3631405, tipo Elba, marca FAW, ano de fabricação 1996, movido a gasolina, no estado de uso e licenciamento em que se encontra, com preço mínimo de oferta para alienação estipulado por Comissão Específica no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em espécie, cujas ofertas serão depositadas em envelopes fechados, fixando-se para abertura, destes, o local, dia e hora acima estabelecido, considerando-se vencedora a proposta que maior preço ofertar.

Item - II) de 01 (um) veículo automotor com Chassi de N.º 9BGVN150JHB106270, tipo Caravan - ambulância, marca CHEVROLET, ano de fabricação 1987, modelo - 1988, movido a álcool, no estado de uso e licenciamento em que se encontra, com preço mínimo de oferta para alienação estipulado por Comissão Específica no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) em espécie, cujas ofertas serão depositadas em envelopes fechados, fixando-se para abertura destes, o local, dia e hora acima estabelecido, considerando-se vencedora a proposta que maior preço ofertar.

Item - III) de 01 (um) veículo automotor com Chassi de N.º 9BGKA35BVVB430079, tipo Ipanema - ambulância, marca CHEVROLET, ano de fabricação e modelo - 1997, movido a gasolina, no estado de uso e licenciamento em que se encontra, com preço mínimo de oferta para alienação estipulado por Comissão Específica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) em espécie, cujas ofertas serão depositadas em envelopes fechados, fixando-se para abertura destes, o local, dia e hora acima estabelecido, considerando-se vencedora a proposta que maior preço ofertar.

Item - IV) de 01 (um) trator agrícola, marca Agralle, ano de fabricação 1985, modelo - 4200-R, movido à diesel, no estado de uso em que se encontra, com preço mínimo de oferta para alienação estipulado por Comissão Específica no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) em espécie, cujas ofertas serão depositadas em envelopes fechados, fixando-se para abertura destes, o local, dia e hora acima estabelecido, considerando-se vencedora a proposta que maior preço ofertar.

Campo de Santana 12 de março de 2003.

Gilberto Soares da Silva
Gilberto Soares da Silva
Presidente da CPL

Republicado por Incorreção: DOE-13/03/2003.

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

DECRETO Nº 495 de 07 de março de 2003.
AUTORIZA OS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO A UTILIZAREM-SE DE MEIO ELETRÔNICO PARA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA JUNTO AO BANCO DO BRASIL.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de ampliação do horário de atendimento, de agilidade na realização de transações bancárias e da diminuição de custos,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam as Legações do Poder Executivo autorizadas a utilizar meio eletrônico para movimentação financeira em seu cargo junto ao Banco do Brasil.

Artigo 2º - A movimentação financeira, para os fins deste decreto, abrange todas as transações bancárias necessárias à realização da despesa e receita públicas, inclusive transferência de recursos, transmissão e recepção de arquivos eletrônicos, via provedor disponibilizado por instituições bancárias oficiais e via Internet.

Artigo 3º - As transações serão realizadas pelos agentes públicos responsáveis pela movimentação dos recursos públicos, de acordo com as respectivas competências e atribuições, por meio de senha eletrônica, cuja gestão compete preservar o respectivo sigilo, sob pena de responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma de legislação em vigor.

O PEI
atribuições legais que
dispõe o Decreto Fed
Nacional de Defesa C
1 - I
encravado na região h
das precipitações plu
2 - O
por agricultores e que
3 - O
enfrentar a crise que
população e alimentos

DECRETA:

Artigo
zonas Rural e Urban
dentadas da zona liza
Artigo:
para o controle dos
desenvolver parceria
Ramo que assola a pop
Artigo
dotados equipamentos
créditos especiais e/ou
Artigo
disponíveis em contr

FIACÇÃO BRASILEIRA
- FIBRAS/
C.G.C. 09.427.642/0

Senhores Acionistas:

Cumprida a legislação pertinente e os estatutos sociais, levamos a Evidência e Financeira referente ao exercício social encerrado e a dispor para quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessários.

Rayven, 18 de Março
A Direção

BALANÇO PATRIMONIAL EM

ATIVO	2002 (R\$)	2001 (R\$)	PASSIV
CIRCULANTE	8.984.587	6.087.267	CIRCULAN
Disponível	11.509	12.914	Fornecida
Contas a receber de clientes	48.301	67.195	Empreite
Empresas	5.046.252	4.224.003	Outros org
Outras contas a receber	876.525	782.375	Outros org
REALIZÁVEL A L. PRAZO	2.847.351	3.340.828	EMPREIT
Utilização concessões	1.410.447	1.453.717	Empreite
Despesas a receber	161.576	90.498	Outros org
Outros contas a receber	1.275.878	1.816.613	
PERMANENTE	5.334.838	5.318.328	PATRIMÔN
Investimentos	29.965	27.068	Capital in
Imobilizado líquido	4.702.626	4.659.544	Reserva a
Diferido líquido	602.247	631.716	Lucros de
TOTAL DO ATIVO	14.367.276	13.745.733	TOTAL DO

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZ

	2002 R\$	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	13.124.627	R
DEDUÇÕES DAS VENDAS E IMPORTOS	(749.267)	
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	12.384.410	
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(7.747.763)	
LUCRO BRUTO	4.636.627	
DESPESAS OPERACIONAIS - LÍQUIDAS	(5.062.566)	
PRELIZO OPERACIONAL	(625.939)	
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS - LÍQUIDA	156.066	
PROVISÕES - PIMPOSTO/CONTRIBUIÇÃO	0	
PRELIZO OPERACIONAL	(257.058)	

INSTITUTO DOM ULRICO
CNPJ Nº 09.143.170/0001-09

BA
DEBÍTU
CAIXA, BANCOS E MOVIM. DE

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL